



PROJETO DE LEI

PL./0353.1/2016

Declara de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina de Florianópolis.

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º À entidade de que trata o art. 1º desta Lei ficam assegurados todos os direitos prescritos na legislação vigente.

Art. 3º A entidade deverá encaminhar, anualmente, à Assembleia Legislativa, até 17 de julho do exercício subsequente, para o devido controle, sob pena de revogação da presente Lei, os seguintes documentos:

- I - relatório anual das atividades do exercício anterior;
- II - atestado de funcionamento atualizado, nos termos da legislação vigente;
- III - certidão atualizada do registro da entidade no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas; e
- IV - balancete contábil.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Gean Loureiro

Lido no Expediente

10ª Sessão de 09/11/16

As Comissões de:

(05) Justiça

(14) Trabalho

Secretário



JUSTIFICATIVA

A Academia de Letras dos Militares Estaduais de Santa Catarina, fundado em 1º de outubro de 2012, com sede no município de Florianópolis, é constituída de escritores Policiais e Bombeiros Militares, da Ativa e da Reserva do Estado de Santa Catarina, que decidem o estudo e publicação de obras que espelham a Filosofia e a Técnica na área da Segurança Pública, no resgate da História das Corporações e seus vultos e o fazer literário de maneira geral nas áreas de conto, poesia, crônica, ensaio, crítica literária e romance. Tendo como finalidade, entre outras, cooperar com os órgãos de classe e entidades afins em seus objetivos culturais e sociais; criar biblioteca voltada à valorização do escritor militar estadual, com visitação acessível à classe e à comunidade; manter arquivo destinado a conservar a documentação relativa a cada acadêmico, fatos observados no estatuto social que acompanha o presente Projeto de Lei

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos nobres colegas para a aprovação da presente proposição, por entendê-la de interesse público.


Deputado Gean Loureiro